



INTERESSADO	CEP- CAU/ES
ASSUNTO	Consulta Protocolo 1014250/2019

DELIBERAÇÃO N° 122/ 2019 – CEP-CAU/ES

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida ordinariamente em Vitória- ES, na sede do CAU/ES, na 28ª reunião extraordinária realizada no dia 26 de novembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos, e o inciso VIII, alínea d, do art. 87 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a solicitação de anulação de CAT-A nº 325948/2016 pelo arquiteto e urbanista JOAO GUARACY FERREIRA REGIS (CAU nº A137726-4) para a retificação do RRT nº 4710471, vinculado a esta CAT-A.

Considerando as Deliberações nº 17/2016 e nº 75/2018-CEP-CAU/BR, referentes às atribuições de pavimentação asfáltica para os arquitetos e urbanistas,

Considerando a Deliberação nº 59/2019-CEP-CAU/BR, referente à atividade de "reabilitação de tubulações de esgotos utilizando tecnologia CIPP"

DELIBEROU:

Por deferir a anulação do CAT-A nº 325948/2016, para alteração de atividade "2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais", referente à reabilitação de tubulações, para a atividade de pavimentação asfáltica, "2.8.1. Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação".

Vitória – ES, 26 de novembro de 2019.

Pollyana Dípré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Hélio Márcio Honorato Lírio - Membro da CEP-CAU/ES

Heliomar Venâncio – Membro da CEP-CAU/ES

Daniela de Souza Caser – Membro da CEP-CAU/ES